



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.562 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 487.305,88** (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinco Reais e oitenta e oito centavos), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		Ficha	DR	Valor
01.03.00	Deptº Municipal de Fazenda e Planejamento			
01.03.01	Deptº Municipal de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	51	01.110.0000	4.547,72
01.04.00	Deptº Municipal de Administração			
01.04.01	Deptº Municipal de Administração			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	68	01.110.0000	2.726,48
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01	Gestão do SUS			
10.122.0002.2010	Manutenção do Serviço de Saúde			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	159	01.310.0000	2.692,40
01.08.00	Deptº Municipal de Educação			
01.08.06	FUNDEB			
12.361.0005.2031	Manut Fundeb 40% Fundamental			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	579	02.265.2019	475.772,72
01.14.00	Deptº Mun. de Compras e Projetos			
01.14.01	Deptº Mun. de Compras e Projetos			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	481	01.110.0000	1.566,56
Total da Suplementação				487.305,88

Art. 2º A presente suplementação dar-se-á pelo:

- a) Anulação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Ficha	DR	Valor	
01.03.00	Deptº Municipal de Fazenda e Planejamento			
01.03.01	Deptº Municipal de Fazenda e Planejamento			
04.123.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50	01.110.0000	4.547,72
01.04.00	Deptº Municipal de Administração			
01.04.01	Deptº Municipal de Administração			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	67	01.110.0000	2.726,48
01.07.00	Fundo Municipal de Saúde			
01.07.01	Gestão do SUS			
10.122.0002.2010	Manutenção do Serviço de Saúde			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	157	01.310.0000	2.692,40
01.14.00	Deptº Mun. de Compras e Projetos			
01.14.01	Deptº Mun. de Compras e Projetos			
04.122.0002.2001	Manutenção do Departamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	480	01.110.0000	1.566,56
Total da Anulação			11.533,16	

- b) Pelo Superávit do Exercício anterior apurado nas contas do FUNDEB, referente à parcela Diferida para utilização destes recursos até 31/03/2020, no valor de R\$ 475.772,72 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois Reais e setenta e dois centavos),

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 11 de fevereiro de 2020.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Supervisão de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.